



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2536

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 001 Pregão Presencial P/ Sistema de Registro de Preço nº 006/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A8R9/HPLSBMQUULGNJ3BRG

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL P/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

Nos foi apresentado dois pedidos de ESCLARECIMENTOS ao edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021, conforme segue abaixo:

DO PEDIDO:

01 - Recebemos via e-mail a declaração da SRP 006/2021 item 7.1.3 - letra j, porém o mesmo está sem assinatura e sem timbre

02 – No item, referente a habilitação jurídica constou na alínea G do item 7.1.2 e na alínea F do item 7.1.3 a mesma exigência, qual seja a comprovação de alvará de funcionamento da sede do licitante. Os termos são diferentes, porem o documento que comprova essa regularidade é o mesmo. Nesse caso há uma duplicidade do requerimento ou houve equívoco quanto a exigência?

DA RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 01:

Prezado Licitante

Favor fazer a leitura do citado item, aja visto que o edital deixa claro que quando a citada certidão for emitida via e-mail, apenas se faz necessário a impressão do referido e-mail como comprovação de atendimento do citado item, apenas as vias entregues pessoalmente serão assinadas:

j) DECLARAÇÃO fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, devendo constar a ratificação do representante legal da empresa que obteve as informações conforme previsão constante do inciso III do Art 30 da Lei 8.666/93. A referida declaração será fornecida até as 17hs do dia 19/05/2021, pela Secretaria de Administração e Finanças de forma presencial ou eletrônica através do e-mail merimar.licitacao@gmail.com - Quando a comprovação for via e-mail, se faz necessário apenas a impressão do e-mail (resposta) encaminhado pela secretaria quando for presencial se faz necessário apresentar a declaração entregue pela secretaria e devidamente assinada pela empresa e secretária.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

QUESTIONAMENTO 02:

Houve uma duplicidade quanto a apresentação do alvará de funcionamento conforme consta dos itens 7.1.2 letra “g” e no item 7.1.3 letra “f”, se tratando assim da mesma exigência, todavia se faz necessário apresentar apenas uma via do alvará vigente para o exercício de 2021 ou até a data da sessão.

Ficam mantidas todas as exigências e condições do edital em epigrafe, com a ressalva descrita no questionamento 2.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Teofilândia-BA, 17 de Maio de 2021

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial